

CONFLITOS, ORGANIZAÇÃO E LUTA POR DIREITOS NA COMUNIDADE CAIÇARA DA PRAIA DO SONO- PARATY (RJ)¹

Elton John da Silva Santiago PPGA/UFF

Palavras-chave: Caiçaras, Praia do Sono, Lutas.

A história dos povos e populações tradicionais no Brasil é marcada por conflitos, por resistência e por diversas lutas travadas ao longo de sua existência: luta pela terra; reivindicação de direitos e de políticas públicas; resistência ao Estado e às ações de governamentais que impactam em seu modo de vida e relação com a natureza, à especulação imobiliária, entre outras. Estas lutas e resistências se desenvolvem no campo simbólico e na arena política, permeadas por conflitos de diversas origens e mais variadas demandas.

Analisaremos a seguir, o caso da comunidade caiçara da Praia do Sono. A escolha do objeto em questão se deu a partir de inúmeras inquietações, muitas das quais seguem ainda latentes, carecendo de maior aprofundamento na pesquisa para a obtenção de possíveis respostas que o campo possa nos dar. Entre estas inquietações está a relação entre a comunidade e o Estado, bem como as mediações jurídicas e políticas entre estes agentes; a questão da posse terra e seu histórico de disputas; conflitos de diferentes matrizes; formas de organização e luta; reivindicação de direitos e políticas públicas; e por fim, como aparece a questão identitária neste processo.

Importante dizer que esta etnografia se encontra em fase inicial, em fase embrionária, de modo que não tenho ainda um trabalho final e um objeto totalmente consolidado. Parto, então, de inúmeras questões observadas no dia-a-dia da comunidade para delimitar um campo de observação e de análise. Portanto, busco a partir desta apresentação, compartilhar as experiências vividas até este momento. Mais que isso, ao construir a realidade do nativo² a partir desse texto, procuro explicitar seus

¹ Trabalho apresentado na 30ª Reunião Brasileira de Antropologia, realizada entre os dias 03 e 06 de agosto de 2016, João Pessoa/PB.

² Utilizo o termo “nativo” para referir-me aos moradores nascidos no Sono. Esta categoria é utilizada pelos moradores.

questionamentos e indagações surgidos até aqui. Cabe informar que neste trabalho serão utilizados os nomes verdadeiros dos membros da comunidade, esta escolha se dá pelo entendimento ético e político de que os resultados aqui obtidos não acarretarão prejuízos futuros aos membros da comunidade ou mesmo às suas demandas.

Ao tentar utilizar a observação participante de Malinowski como método de imersão no trabalho de campo, deparei-me com as diferentes contribuições pós-malinowskianas a respeito da prática etnográfica. Neste sentido, busco ir além, tento ultrapassar o discurso e enxergar o que é dito para além dele. Para isso, apoio-me não só na observação do cotidiano da comunidade, mas também nos relatos dos seus membros, tentando escutá-los, me propondo a ouvir o que eles têm a dizer. Segundo Florence Weber, “vale mais a pena escutar os nativos do que interrogá-los.”³

No entanto, esse exercício paciente de ouvir e não indagar implica outros desafios ainda maiores, sobretudo quando o autor que escreve estas linhas identifica-se plenamente com as lutas e reivindicações do povo estudado, sendo levado sempre a pensar sua pesquisa em consonância com as demandas locais. Como realizar uma boa etnografia e conseguir manter em algum grau o distanciamento dos nativos? Florence Weber diz que: “Aqueles que não conseguem preservar sua exterioridade bem sabem os custos afetivos relacionados a uma proximidade excessiva com os pesquisados.”⁴ Logo em seguida diz que não conseguiu sustentar por muito tempo sua ilusão de exterioridade.⁵ Dada a minha relação com a comunidade, que é anterior a esta pesquisa, acredito ser muito difícil alimentar essa ilusão também por muito tempo.

Esta indagação vai mais além, nos remete às discussões de Bruce Albert sobre o ativismo antropológico e a suposta “neutralidade” do antropólogo. Ora, levando em consideração que nossos objetos de estudo são, em geral, minorias que travam diversas lutas e enfrentamentos ao longo de sua existência, cabe-nos a auto-reflexão sobre que tipo de etnografia nos propomos a fazer, se é, de fato, possível manter uma posição de neutralidade num ambiente de disputas políticas que aparecem no campo. Penso que,

³ WEBER, 2009, p. 29.

⁴ WEBER, 2009, pp. 30-31.

⁵ Ibid., p. 31

diante deste cenário, “o engajamento social do etnógrafo não pode mais ser visto como uma escolha pessoal e política ou ética, opcional e estranha ao seu projeto científico. Ele claramente passa a ser um elemento explícito e constitutivo da relação etnográfica.”⁶

Utilizamos, também, diversas fontes- as quais serão expostas nas páginas a seguir-, além das etnografias já realizadas sobre a Praia do Sono. Com isso, buscamos utilizar todos os meios que possam auxiliar no processo de entendimento da vida local e toda a complexidade derivada deste processo. Assim, concordamos também com Emerson Giumbelli⁷ quando afirma ser possível existir antropologia sem trabalho de campo. O autor constrói sua argumentação a partir do próprio “pai fundador da etnografia” e cita como exemplo dois grandes intelectuais reconhecidos na antropologia que: “fizeram pouco ou nada de trabalho de campo (Marcel Mauss e Lévi-Strauss são talvez os mais célebres)”.⁸ No momento, tenho trabalhado com as duas metodologias, ou seja, com trabalho de campo e com documentos.

Tomamos como base documental a Lei Federal nº 9.985, que instituiu o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC); o Decreto nº 5.758, que instituiu o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas (PNAP); e o Decreto Federal nº 6.040, que criou a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT).

É na arena política que procuro, a partir deste trabalho, explicitar os conflitos existentes na Comunidade Caiçara da Praia do Sono. O conflito pela terra assume um lugar importante neste cenário, bem como os conflitos internos sobre as diferentes visões de identidade e “progresso” que os moradores almejam para comunidade, que no fundo mostra a diversidade de perspectivas que eles alimentam sobre o futuro que esperam.

⁶ ALBERT, 2014, p. 133.

⁷ GIUMBELLI, 2001, p. 2

⁸ Ibid., p. 4

A identidade caiçara é algo que também destaco por ser objeto central no debate sobre a reivindicação de direitos e a economia local. Tentarei fazer uma análise dessa identidade levando em consideração sua gênese histórica. A auto-identificação dos membros da comunidade e a relação dessa identidade com o atual ciclo de desenvolvimento econômico local aparecem como elementos importantes nesta pesquisa etnográfica.

O reconhecimento da identidade dos povos tradicionais e de suas demandas são frutos de anos de lutas e debates em fóruns nacionais e internacionais. Como produto dessas discussões surgiram inúmeras resoluções, convenções e decretos federais, muitos dos quais suplantados por outros que versavam sobre o mesmo tema. Ainda assim, para os moradores do Sono esse debate ganha contornos diferentes, de modo que exporemos também a forma como aparecem os conflitos travados na macropolítica e como estas questões aparecem para eles.

Em 27 de dezembro de 2004 é criada pelo governo federal, através do Decreto nº 10.408, a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais, responsável por elaborar uma Política Nacional capaz de propor princípios e diretrizes para a criação de uma política pública relacionada ao desenvolvimento sustentável das comunidades tradicionais a nível federal. A Comissão era composta por alguns Ministérios e a Fundação Cultural Palmares, sendo presidida pelo então Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. A secretaria-executiva foi dada ao Ministério do Meio Ambiente.

Estes dois Ministérios realizaram, entre os dias 17 e 19 de agosto de 2005, na cidade de Luziânia, no estado de Goiás, o “I Encontro Nacional de Comunidades Tradicionais- Pautas para Políticas Públicas”. Este Encontro teve como principal objetivo realizar uma discussão conceitual sobre o termo “comunidade tradicional” no país e, junto aos representantes das comunidades entendidas nesse conceito, identificar as principais demandas em termos de políticas públicas e principais desafios para a sua implementação.

Neste evento, foram eleitos representantes das comunidades tradicionais para compor a Comissão Nacional, seguindo o critério de auto-identificação dos presentes no Encontro. Desta forma, a Comissão passou a ter quinze representantes de quinze comunidades tradicionais- de acordo com as representações no evento- e quinze órgãos governamentais, mantendo-se a presidência pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome e a secretaria- executiva pelo Ministério do Meio Ambiente.

A esta nova configuração da Comissão Nacional soma-se também a categoria de Povos Tradicionais, as quais aparecem num novo decreto⁹ publicado em julho do ano seguinte, que vem justamente regulamentar estas alterações. Assim, fica instituída a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais- PNPCT. Neste decreto, além da representação não governamental, são inseridos outros órgãos públicos como FUNAI¹⁰, FUNASA¹¹, CONAB¹², INCRA¹³. A representação dos povos e comunidades tradicionais na Comissão era feita a partir de movimentos sociais, associações de moradores e demais organizações. Os caiçaras compunham a Comissão através da Rede Caiçara de Cultura, como titular, e da União dos Moradores da Jureia, como suplente.

Depois de muitos Decretos e Comissões, é finalmente criada a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais (PNPCT), em 7 de fevereiro de 2007.¹⁴ O decreto que cria esta Política traz uma série de garantias e direitos legais aos povos e comunidades tradicionais, além do seu reconhecimento pelo poder público. De acordo com o segundo artigo deste decreto,

A PNPCT tem como objetivo geral promover o desenvolvimento sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais, com ênfase no reconhecimento, fortalecimento e garantia dos seus direitos territoriais, sociais, ambientais,

⁹ Decreto nº 10.884, de 13 de julho de 2006.

¹⁰ Fundação Nacional do Índio.

¹¹ Fundação Nacional da Saúde.

¹² Companhia Nacional de Abastecimento.

¹³ Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.

¹⁴ Decreto nº 6.040, de 7 de fevereiro de 2007.

econômicos e culturais, com respeito e valorização à sua identidade, suas formas de organização e suas instituições”. (Decreto Federal nº 6.040)

No dia 9 de maio de 2016, foi revogado o Decreto que instituíu a CNPCT para dar lugar ao Decreto nº 8.750, que cria o Conselho Nacional dos Povos e Comunidades Tradicionais. Este Conselho tem caráter consultivo e é integrado à estrutura do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Neste novo Decreto aparecem algumas novidades, nele são incorporadas outras categorias de povos e comunidades tradicionais, bem como novos órgãos, como o Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade e o Ministério Público Federal, que passa a compor a Comissão como convidado permanente.

No caso da Praia do Sono, parece haver um claro desconhecimento sobre essa gama de alterações na legislação que lhe confere direitos e espaços de participação na macropolítica, ainda que estas esferas de participação sejam consultivas e não deliberativas. No entanto, percebe-se entre os membros da comunidade um discurso de auto-reconhecimento identitário, como caçara, ainda que não se saiba muito bem o significado desse termo, que, como sabemos, é um conceito inventado, não é uma categoria nativa.¹⁵ Supomos que essa auto-identificação está intimamente ligada ao conhecimento mínimo dos direitos que possuem como comunidade tradicional.

As políticas ambientais até aqui surgidas e a criação do SNUC, no ano de 2000, que regulamenta as normas para a criação, implantação e gestão das Unidades de Conservação (UC), trouxeram inúmeras questões referentes ao conceito de desenvolvimento sustentável e ao impacto no modo de vida dos povos e comunidades tradicionais que vivem dentro das áreas protegidas por estas UC's. Em vários trechos desses documentos aparece a valorização do conhecimento dos povos tradicionais no desenvolvimento sustentável da região que ocupam e na elaboração dos planos de manejo. No entanto, não é isso que se observa e se constata na prática quando conversamos com os nativos. Os moradores da Praia do Sono falam com nostalgia dos tempos em que podiam livremente usufruir da natureza e manter suas roças de

¹⁵ CLIFFORD, 2002.

mandioca, farinha feijão, milho e banana. Na prática, esta série de leis e decretos acabaram impactando de maneira significativa em suas formas tradicionais de existência e subsistência, limitando seu acesso aos bens naturais da região que sempre ocuparam.

É importante para minha argumentação a seguir, caracterizar a comunidade em questão. A Praia do Sono está localizada em Paraty, no litoral sul do estado do Rio de Janeiro, dentro de duas áreas de proteção ambiental, uma federal e outra estadual. A primeira delas é a Área de Proteção Ambiental de Cairuçu (APA), Unidade de Conservação Federal de uso Sustentável, criada através do Decreto nº 89.242, em 1983. A segunda é a Reserva Ecológica da Juatinga, criada através da Lei Estadual nº 1.859, em 1991, e posteriormente concretizada através do Decreto nº 17.981, no ano de 1992. A população da comunidade, segundo levantamento feito pela Associação de Moradores, é de 314 habitantes, distribuídos em pouco mais de 70 núcleos familiares.

Nos dois casos acima, é desconsiderada a presença de povos e comunidades tradicionais na região. Nem mesmo o recente Decreto Federal nº 8.775, publicado no dia 12 de maio de 2016, que regulamenta as novas normas de manejo de recursos naturais e zoneamento da APA de Cairuçu, além de passar sua gestão ao Instituto Chico Mendes, faz qualquer menção às populações que vivem nestas Unidades de Conservação Ambiental. Assim, podemos considerar que a própria existência das comunidades tradicionais se configura como resistência às constantes intervenções de diferentes governos ao longo dos anos.¹⁶

A Praia do Sono está situada numa região que possui diversas comunidades tradicionais. Além de outras comunidades caiçaras, como Trindade, Ponta Negra, Martim de Sá e Pouso da Cajaíba, há também comunidades quilombolas e indígenas no entorno. Esta região, assim como parte do litoral do sudeste, é marcada por fluxos migratórios populacionais que acontecem em decorrência das alterações da base econômica (ouro, café, açúcar) em determinada época, o que provoca sua consequente interiorização. A partir da década de 50, com a descoberta da região como lugar de

¹⁶ BAZZANELLA, 2013, p. 50

veraneio, a composição social e a massa demográfica da área começam a sofrer pequenas transformações. Nas décadas de 70 e 80, com a abertura da Rodovia Rio-Santos e o crescimento da especulação imobiliária, esse processo de transformações se acelera rapidamente.

A população do Sono passou por essas diversas transformações, chegando a ter, em meados da década de 50, cerca de 1.500 moradores.¹⁷ Nos anos 70 e 80 a população do Sono é drasticamente reduzida, é nesse momento que se intensifica a especulação imobiliária e a ação de um grileiro bastante conhecido na região, o empresário paulista Gibrail Nubile Tannus, que causou grande transtorno para a população local. A seguir, reproduzo um trecho do livro de Priscila Siqueira, escrito e publicado em 1984, que dá um panorama geral sobre a relação do “Dr. Gibrail”¹⁸ com a comunidade, no auge dos ataques aos caiçaras do Sono.

A paz dos moradores do Sono, “todos eles criados dentro do Evangelho”, acabou em 1950, quando Gibrail comprou títulos das terras da Fazenda Santa Maria, vizinha a esta praia. Logo no começo, Gibrail tentou estender seus domínios além dos limites da fazenda, e a pressão e intimidação sobre os caiçaras se intensificou. Segundo o industrial, a praia do Sono, Ponta Negra, Antigo Grande e Antigo Pequeno fazem parte de sua propriedade. “O homem comprou uma fazenda pegou quatro praias”, afirma Manoel Quirino. Para que os posseiros do Sono deixassem suas terras, Gibrail chegou a oferecer em troca uma área de 400 metros quadrados num lugar chamado Mãe d’água. Segundo Maria Coralda, esposa de Manoel Quirino, “é um lugar que não dá para viver, bate pouco sol e existe muito mosquito”.

Atualmente moram no Sono 36 famílias, num total de mais de 200 pessoas que se comprimem em 23 casas, já que os capangas do Gibrail não permitem nenhuma construção na área. Os caiçaras estão proibidos de fazer melhorias em suas propriedades, proibição que se estende às duas igrejas evangélicas existentes na praia, Assembléia de Deus e Brasil para Cristo. As duas igrejas, construções simples de terra batida que

¹⁷ SIQUEIRA, 1984, p. 45 apud BALLABIO, 2009, p. 23.

¹⁸ Esta é a forma como parte dos moradores, até hoje, se referem a Gibrail.

necessitam de constante recuperação – como de resto todas as casas do Sono – estão com as vigas quebradas, as paredes rachadas e ameaçando a ruir. Numa dessas igrejas vive Manoel Quirino com as famílias de seus filhos.

O terror praticado por Gibrail é constante. Ele chegou a ter no Sono uma numerosa criação de búfalos, que comia toda a plantação dos caiçaras, até mesmo o sapé que servia de cobertura para as suas moradias; “os búfalos entravam na escola, punham medo nas crianças que não queriam ir pra aula, e deixavam elas cheias de bernes. (SIQUEIRA, 1984: 45 a 48 apud CAVALIERI, 2003, p.29)

Mesmo após a morte de Gibrail, os moradores do Sono ainda sofrem com as incertezas sobre a posse de suas terras. A família do industrial paulista reivindicam na justiça a posse de alguns lotes terras “adquiridos” por ele através da coerção física e moral durante os anos em que estava vivo. Esse processo judicial segue aberto, chegando, inclusive, a ir parar no Supremo Tribunal Federal. A seu favor, os caiçaras têm a PNPCT, que lhes garante legalmente o acesso à terra e o reconhecimento como comunidade tradicional.

O acesso à praia é feito por trilha- que tem seu início na Vila Oratório¹⁹- ou através de pequeno barco motorizado, com capacidade para duas pessoas. Estas embarcações, de propriedade dos moradores da Praia do Sono e da Ponta Negra, saem de um cais localizado dentro do Condomínio Laranjeiras, que mantém um rígido controle de acesso dos não condôminos às praias localizadas dentro do condomínio e, obviamente a este cais. Este controle do acesso tem sido objeto de recorrentes conflitos entre os caiçaras da região e a administração do condomínio.

¹⁹ Vila de moradores localizada no fim da estrada que faz a ligação da BR-101 com esta região, ao lado do Condomínio Laranjeiras. Alguns moradores relatam ter sido coagidos e expulsos na década de 70 pela especulação imobiliária crescente na região com a abertura da rodovia Rio-Santos, moravam no local onde foi construído o condomínio ainda nesta década, próximo às duas praias existentes no local, que hoje tem seu acesso controlado. Na época em que foram obrigados a sair da região próxima ao mar, foram alocados no atual local onde vivem, algumas famílias migraram para a Praia do Sono. Este controle tem trazido uma série de dificuldades para os moradores das comunidades caiçaras da região, sobretudo da Praia do Sono e Ponta Negra. Há cerca de 171 famílias morando na Vila, com um total aproximado de 580 moradores, muitos dos quais são funcionários do próprio condomínio.

Esta restrição de acesso ao mar já gerou algumas ações judiciais, o que fez a administração do condomínio ceder e colocar uma kombi para fazer o transporte dos caiçaras e turistas da entrada do empreendimento até o local de saída dos barcos, com o pretexto de “facilitar a vida dos caiçaras” e auxiliar na preservação ambiental da região. Ainda assim, os moradores se queixam constantemente, pois esta restrição os atinge diretamente, tanto pela questão da mobilidade, quanto pelo impacto econômico, já que isso tem afetado uma de suas principais fontes de renda, o turismo. No ano de 2015 foi necessária uma intervenção da Defensoria Pública para fazer a mediação jurídica e política nos conflitos entre as duas partes.

As dificuldades de acesso à praia são motivos de contínua discussão entre os moradores, fazendo com que pensem no resgate de uma ideia antiga e que já foi realidade: a construção de uma estrada ligando a Praia à estrada mais próxima, a mesma que dá acesso à Vila Oratório e ao Condomínio Laranjeiras. Contam os moradores que esta antiga estrada foi construída pelo dr. Gibrail, a qual era utilizada por ele para chegar à Praia, ele chegava de carro no local. Alguns moradores veem essa proposta da recriação da estrada com bons olhos, pois isso promoveria uma melhora no acesso aos serviços públicos, como um eventual atendimento médico emergencial, que hoje é muito difícil; a chegada de professores; maior regularidade de atendimento médico; coleta de lixo de forma mais efetiva; além de resolver um grande problema que é o transporte das compras, seja de material básico de consumo, seja para a compra de materiais de construção. O transporte dessas compras é feito por barco de Paraty, por frete, numa viagem que leva cerca de 4 horas pelo mar e que custa uma boa soma de dinheiro para moradores que pouco dispõem de recursos financeiros. O tempo médio de viagem do Centro de Paraty até a Vila Oratório é de 40 minutos.

Neste cenário de conflitos, a Defensoria Pública do estado do RJ aparece como importante mediador. Nos últimos anos, os defensores públicos têm realizado visitas esporádicas à comunidade, ora por convite dos moradores, ora por alguma campanha institucional. Estas visitas surgem num contexto de intensificação dos conflitos com o Condomínio Laranjeiras. No dia 17 de abril de 2015, aconteceu uma dessas visitas,

viabilizada a partir de um convite feito pela Associação dos Moradores, que tinha como objetivo dirimir alguns conflitos e reclamar demandas básicas de serviços públicos. O conflito em questão foi motivado por problemas na coleta de lixo e seu consequente escoamento, que passa obrigatoriamente por dentro do condomínio. Nesta ocasião, os moradores aproveitaram para fazer reclamações sobre a falta de médicos e professores na escola municipal que há na comunidade.

No último dia 30 de abril de 2016, ocorreu uma nova visita da Defensoria Pública, desta vez em função do “Maio Verde”, para cumprir uma agenda institucional. Nesta visita, os defensores proporcionaram uma série de serviços de gratuidade para a confecção de cédulas de identidade e algumas certidões de casamentos gratuitas, além de atendimentos e consultas com os defensores públicos sobre temas diversos e demandas particulares.

Percebemos então o papel que a questão identitária cumpre num cenário de reivindicação de direitos e de políticas públicas quando falamos de povos e comunidades tradicionais. Para tornar efetivas estas reivindicações, os moradores têm se organizado em fóruns locais e regionais, que dão conta de uma unidade mínima local e um funcionamento em rede com as demais comunidades caiçaras, quilombolas e indígenas da região. Na esfera local, se organizam pela Associação de Moradores da Praia do Sono, que é atualmente presidida por Jadson dos Santos. Na esfera regional, participam do Fórum de Comunidades Tradicionais (FCT), uma rede de povos e comunidades tradicionais de três municípios: Angra dos Reis, Paraty e Ubatuba.

O FCT tem sido um importante instrumento de luta e articulação de ações dos povos e comunidades tradicionais da região, sobretudo nas questões referentes a regularização das terras, acesso aos territórios tradicionais e criação de políticas públicas específicas e diferenciadas. No dia 13 de maio de 2016, foi realizada uma reunião ampliada com mais de 60 pessoas, de 14 comunidades caiçaras, indígenas guarani e quilombolas dos três municípios de abrangência do Fórum. Nesta reunião foi reafirmada a unidade dos povos e comunidades tradicionais que se organizam neste espaço de articulação e luta. Também foi discutida a conjuntura nacional, quando foi

feita uma avaliação sobre o processo de impeachment em curso. Desta discussão resultou uma nota de repúdio ao “governo golpista”. A seguir reproduzimos a carta por completo, por entender que ela traz elementos importantes que nos possibilita romper com a ideia de isolamento político destas comunidades e com o mito do bom selvagem:

Como tambor. Como tambor ressoa no ar e encontra um coração batendo, estas nossas palavras que lançamos em roda, agora escrevemos, para que possam se assentar no peito dos que estão sofrendo.

Foram três golpes. Um numa pessoa, chamada Presidenta Dilma Rousseff. Outro num partido, chamado dos Trabalhadores. E o terceiro, mais grave, no Estado Democrático de Direito.

O primeiro golpe é carregado de discursos machistas dos que não suportam uma Mulher no poder, muito menos uma mulher que não se submete aos padrões de beleza opressores, nem aos padrões de “lugar” na sociedade. Querem mulheres belas, recatadas, do lar... e como primeiras damas. Não as querem Presidentas.

O segundo golpe é contra o Partido dos Trabalhadores. Um partido que teve erros e acertos. Entre os erros, está o envolvimento com esquemas de corrupção e a estratégia de “governabilidade” fazendo muitas concessões aos que sempre estiveram no poder, desde a invasão dos europeus nestas terras indígenas.

Mas também é o partido que, quando governo, retirou dezenas de milhões da pobreza; deu acesso ao ensino superior para os jovens vindos de casas pobres, famílias negras e aldeias indígenas; regulamentou os direitos fundamentais, inclusive territoriais, dos povos e comunidades tradicionais; e muitos outros acertos.

Um partido que teve muitos erros e muitos acertos, mas não está sendo julgado pelos seus erros. Está sendo golpeado para paralisar os seus acertos.

O Partido dos Trabalhadores apenas aproximou a Casa Grande da Senzala. E a Casa Grande não aceita nem esta aproximação.

A mídia monopolizada coloca a questão em termos errados. Perguntando: “você é contra a corrupção ou à favor do PT?” Pergunta assim para confundir. Como se ser contra o impeachment significasse ser à favor do PT. E como se ser à favor do PT significasse ser à favor da corrupção. Aqui, na nossa roda, unimos pessoas apartidárias e pessoas partidárias. Os partidários lutam não por um partido, lutam em um partido. E não em qualquer partido. Apenas em partidos que podem fortalecer nossa luta; nossa luta pelos direitos caiçaras, indígenas e quilombolas.

Sabemos que nenhum partido nos “salvará”. Nós é que conquistamos, conquistaremos, defendemos e defenderemos nossos direitos. Os apartidários lutam fora dos partidos, por estes mesmos direitos. Estamos unidos, contra a corrupção e contra o golpe, para defender o que já conquistamos e seguir em frente.

O terceiro golpe é o mais grave, contra o Estado Democrático de Direito. Um golpe contra as bases de uma sociedade democrática, que começamos construir desde 1985, com o fim da Ditadura Militar – ditadura que começou também com um golpe em março de 1964 e demorou 21 anos para acabar.

Agora em 2016, em um julgamento político, apoiado por uma mídia monopolizada e por um sistema judiciário seletivo, inventaram uma interpretação nova para um crime contra o orçamento e encaixaram a Presidenta Dilma Rousseff (e somente ela) neste “crime”. Não há crime cometido por Dilma Rousseff. Sem crime, impeachment é golpe. O... chamemos pelo que ele é... Golpista Michel Temer já assumiu o Palácio do Planalto. Não o reconhecemos e não o reconheceremos como presidente legítimo, caso este impeachment seja concretizado. No primeiro dia no poder, o Golpista Temer já extinguiu ministérios como o Ministério da Cultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário e as Secretarias de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, Secretaria de Políticas para as Mulheres e a Secretaria de Direitos Humanos. Este ato causa tremendos retrocessos nos avanços que tivemos desde o Governo Lula na proteção das culturas populares, no reconhecimento de comunidades tradicionais e no combate ao racismo e ao machismo.

Olhando o “novo” governo Temer, vemos um ministério totalmente ocupado por homens brancos e ricos, sem diversidade, sem a menor conexão conosco – povos e comunidades tradicionais. Pelo contrário, vemos que um ministro do DEM (partido que tanto já fez para derrubar as leis que regulamentam os direitos quilombolas) será responsável pelo reconhecimento dos quilombos; vemos um ministro ruralista e comprometido com o agronegócio ser responsável pela reforma agrária e pelas políticas para a agricultura familiar; vemos no Ministério da Justiça um homem que tem no currículo o uso brutal de força policial contra estudantes secundaristas e movimentos sociais... e que agora será responsável pelas políticas: para as mulheres, de promoção da igualdade racial, e as de direitos humanos. Vemos um governo golpista colocando raposas para cuidar do galinheiro.

Mas sabemos:

Desesperança não serve para nada. Somos um povo guerreiro. Temos uma ancestralidade guerreira. Somos indígenas guerreiros. Somos quilombolas guerreiros. Somos caiçaras guerreiros. Sabemos que “quem geme é quem sente a dor.” Sabemos que nós, que sentimos a dor, resistiremos. E venceremos.

Somos um povo que sabe tomar um golpe no peito, gingar... e voltar mais forte.

Hoje, no dia 13 de maio, comemoramos o fim jurídico da escravidão. É uma data bonita, mas sabemos que, para nossa liberdade, mais vale o 20 de novembro de Zumbi dos Palmares. Nossa esperança não está no STF ou no Senado. Nossa esperança está em nós mesmos. É Zumbi quem chamamos.

Enganam-se os que pensam que destruíram Palmares. Quando mataram Zumbi, ele jogou a lança. Derrubaram um guerreiro, nasceram milhares. Existem milhares de Zumbis no Brasil hoje. Pensaram que destruíram Palmares, mas Palmares eram 20 mil pessoas. Apenas dispersaram Palmares.

Existem centenas de Palmares no Brasil hoje. (Carta de 13 de Maio- uma nota de repúdio ao governo golpista)²⁰

No âmbito do debate sobre as formas tradicionais de comunicação e os instrumentos de mobilização coletiva, Zaqueu, um morador da comunidade, deficiente visual de nascença, criou uma rádio local chamada “Rádio Caiçara FM. Zaqueu vive com sua mãe numa pequena casa, mais afastada da praia, no caminho da cachoeira. A casa possui dois quartos, sendo o seu menor que o de sua mãe. Ele conta que conseguiu parte dos equipamentos com viajantes que passaram pela praia, equipamentos amadores. Seu quarto é também seu estúdio, é dali que ele coloca as músicas para tocar e mantém um canal de diálogo com seus ouvintes. De reggae a música romântica, ele tenta agradar a todos os públicos. Entre uma música e outra, com toda a simpatia que requer o posto que ocupa, o radialista divulga informações sobre as condições climáticas, sobre a chegada de médicos e de professores, além de informações sobre a coleta de lixo. A Rádio Caiçara FM, como é de se supor, é uma rádio comunitária ilegal que, por isto, pode ser caracterizada como um elemento de resistência frente ao monopólio midiático. O sinal da rádio chega, segundo Zaqueu, até Ponta Negra. Segundo o próprio, o objetivo é conseguir ampliar o sinal para as demais comunidades caiçaras do entorno.

Cabe ressaltar a interface entre as diferentes questões surgidas ao longo deste trabalho e todo o aparato de controle institucional e político do Estado. Como podemos observar, os caiçaras do Sono atuam por dentro e por fora do Estado, ora ocupando os espaços formais de diálogo e negociação, ora criando ou ocupando espaços alternativos de organização, de mobilização e luta pela conquista e implementação de seus direitos. Isto fica claro quando observamos a implementação da PNPCT, a atuação da Associação de Moradores do Sono e de membros da comunidade no FCT.

Neste trabalho procurei juntar argumentações baseadas na análise de documentos e no trabalho de campo. Busquei apresentar, de forma sintética, as lutas, desafios e conflitos observados neste curto percurso. Destaco também a relação entre o

²⁰ Carta de 13 de Maio- uma nota de repúdio ao governo golpista. Disponível em: <http://www.preservareresistir.org/#!/Canto-de-13-de-Maio-uma-nota-de-repúdio-ao-governo-golpista/ca81/5739d8030cf266ff0bfaa1d1>. Acessado em: 20 de junho de 2016.

auto- reconhecimento identitário e as políticas específicas surgidas nos últimos anos, bem como as novas formas de luta e organização e, por fim, a reinvenção das formas de comunicação tradicionais. Por se tratar, como falei no início, de uma pesquisa ainda em fase inicial, os resultados aqui expostos são ainda parciais, de modo que as incursões ao campo seguirão acontecendo ao longo deste ano e do próximo.

Bibliografia:

ALBERT, Bruce. 2014. *Situação Etnográfica e Movimentos Étnicos. Notas sobre o trabalho de campo pós-malinowskiano*. In Campos: Revista de Antropologia Social. V. 15, n. 1. pp. 129-143.

BAZANELLA, André. *O Encantamento como campo simbólico: Uma Abordagem Estética das Narrativas sobre a Experiência do Fantástico*. 2013. 190 f. Tese (Doutorado em Ciências Sociais)- Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2013.

BILLABIO, Sati Albuquerque. *Viagem ao Sono- Relações de tradicionalidade e consumo na Praia do Sono - Parati/RJ*. 2010. 152 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais)- Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Estadual de São Paulo, Marília, 2010.

BRASIL. Lei 9985, de 18 de julho de 2000. Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9985.htm. Acessado em: 20 de jun. de 2016.

BRASIL. Decreto 5758, de 13 de abril de 2006. Institui o Plano Estratégico Nacional de Áreas Protegidas - PNAP, seus princípios, diretrizes, objetivos e estratégias, e dá outras providências.. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Decreto/D5758.htm. Acessado em: 20 de jun. de 2016.

BRASIL. Decreto 10408, de 27 de dezembro de 2004. Cria a Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2004/Dnn/Dnn10408.htm. Acessado em: 20 de jun de 2016.

BRASIL. Decreto 10884, de 13 julho de 2006. Altera a denominação, competência e composição da Comissão Nacional de Desenvolvimento Sustentável das Comunidades Tradicionais e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2006/Dnn/Dnn10884.htm. Acessado em: 20 de jun. de 2016.

BRASIL. Decreto 6040, de 7 de fevereiro de 2007, Institui a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável dos Povos e Comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2007/decreto/d6040.htm. Acessado em: 20 de jun. de 2016.

BRASIL. Decreto 8750, de 9 de maio de 2016. Institui o Conselho Nacional dos Povos e comunidades Tradicionais. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Decreto/D8750.htm. Acessado em: 20 de jun. de 2016.

Carta de 13 de Maio- uma nota de repúdio ao governo golpista. Disponível em: <http://www.preservareresistir.org/#!Canto-de-13-de-Maio-uma-nota-de-repúdio-ao-governo-golpista/ca81/5739d8030cf266ff0bfaa1d1>. Acessado em: 20 de junho de 2016.

CAVALIERI, Lucia. *A Comunidade Caiçara no Processo da Reclassificação da Reserva Ecológica da Juatinga.* 2003

CLIFFORD, James. Sobre a autoridade etnográfica. In: *A experiência etnográfica: antropologia e literatura no século XX.* Rio de Janeiro, UFRJ, 2002 (pp. 17-62)

GIUMBELLI, Emerson. *Para além do trabalho de campo: reflexões supostamente malinowskianas.* XXV Encontro Anual da ANPOCS, Seminário Temático “A Antropologia e seus métodos: o arquivo, o campo, os problemas“. Caxambu, 2001.

MIGUELLETO, Danielle. *A Encruzilhada do Desenvolvimento.* 2011. 152 f. Tese (Doutorado em Ciências)- Programa de Pós-Graduação de Ciências Sociais em Desenvolvimento, Agricultura e Sociedade, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, 2011.

WEBER, Florence. *Trabalho Fora do Trabalho: Uma etnografia das percepções*. Rio de Janeiro: Garamond, 2009.